

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23525.015207/2022-89

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 155012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A EMPRESA UELITON RODRIGUES NASCIMENTO.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situada na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP: 29043-260, neste ato, representado pelo Superintendente **Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siapre nº 295***, nomeado pela Portaria - SEI nº 271, de 12/07/2023, publicada no DOU nº 133, de 14/07/2023, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. César Augusto Dias de Oliveira**, matrícula Siapre nº 161***, nomeado pela Portaria - SEI nº 294, de 21/07/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1600 de 21/07/2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: **UELITON RODRIGUES NASCIMENTO**, com sede na Rua Montevideu, 979 - Bairro Araçás - Vila Velha -ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.195.764/0001-39, representada neste ato por Ueliton Rodrigues Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº **5 889 SSP ES e CPF nº :***.092.947-**.;

Conforme Processo Administrativo nº 23525.015207/2022-89, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 00184/2022 Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, dos normativos internos da Ebserh e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **02/06/2024** e encerramento em **01/06/2025**, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso I, e 150, todos do RLCE 2.0;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na cláusula sexta do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 32.161,74** (trinta e dois mil cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR
01	Serviço de recarga em extintor portátil de incêndio classe ABC de 6 quilos com carga de pó químico seco (PQS) fosfato monoamônico e capacidade extintora mínima 2-A;20-B-C.	Und	06	R\$ 150,00
02	Serviço de recarga em extintor portátil de incêndio classe A de 10 litros com carga de água pressurizada (AP) e capacidade extintora mínima 2-A.	Und	130	R\$ 2.300,00
03	Serviço de recarga em extintor portátil de incêndio classe BC de 6 quilos com carga de dióxido de carbono (CO2) e capacidade extintora mínima 5-B-C.	Und	115	R\$ 4.940,00
04	Serviço de recarga em extintor de incêndio sobre rodas classe BC de 10 quilos com carga de dióxido de carbono (CO2) e capacidade extintora mínima 5-B-C.	Und	02	R\$ 200,00
05	Serviço de recarga em extintor portátil de incêndio classe BC de 6 quilos com carga de pó químico seco (PQS) e capacidade extintora mínima 20-B-C.	Und	25	R\$ 500,00
06	Serviço de recarga em extintor portátil de incêndio classe BC de 8 quilos com carga de pó químico seco (PQS) e capacidade extintora mínima 40-B-C.	Und	80	R\$ 2.000,00
07	Serviço de recarga em extintor de incêndio sobre rodas classe BC de 20 quilos com carga de pó químico seco (ABC) fosfato monoamônico e capacidade extintora mínima 6-A;40-B-C.	Und	02	R\$ 220,00
08	Serviço de reteste em extintor portátil de incêndio classe ABC de 6 quilos com carga de pó químico seco (PQS) fosfato monoamônico e capacidade extintora mínima 2-A;20-B-C.	Und	01	R\$ 17,00
09	Serviço de reteste em extintor portátil de incêndio classe A de 10 litros com carga de água pressurizada (AP) e capacidade extintora mínima 2-A.	Und	45	R\$ 675,00
10	Serviço de reteste em extintor portátil de incêndio classe BC de 6 quilos com carga de dióxido de carbono (CO2) e capacidade extintora mínima 5-B-C.	Und	45	R\$ 970,00
11	Serviço de reteste em extintor de incêndio sobre rodas classe BC de 10 quilos com carga de dióxido de carbono (CO2) e capacidade extintora mínima 5-B-C.	Und	01	R\$ 15,00

12	Serviço de reteste em extintor portátil de incêndio classe BC de 6 quilos com carga de pó químico seco (PQS) e capacidade extintora mínima 20-B:C.	Und	5	R\$ 75,00
13	Serviço de reteste em extintor portátil de incêndio classe BC de 8 quilos com carga de pó químico seco (PQS) e capacidade extintora mínima 40-B:C.	Und	30	R\$ 559,99
14	Serviço de reteste em extintor de incêndio sobre rodas classe BC de 20 quilos com carga de pó químico seco (PQS) fosfato monoamônico e capacidade extintora mínima 6-A;40-B:C.	Und	01	R\$ 28,75
15	Serviço de pintura de extintor de incêndio.	Und	120	R\$ 1.560,00
Valor dos Serviços				R\$ 14.210,74

MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR
16	Anel oring PA 30 mm.	Und	160	R\$ 265,00
17	Válvula para extintor de incêndio de CO2.	Und	70	R\$ 5.600,00
18	Válvula para extintor de incêndio de AP/PQS/ABC	Und	110	R\$ 3.080,00
19	Válvula de segurança	Und	100	R\$ 1.300,00
20	Manômetro para extintor de incêndio AP/PQS/ABC	Und	80	R\$ 800,00
21	Difusor para extintor de incêndio.	Und	40	R\$ 480,00
22	Gatilho para extintor de incêndio.	Und	70	R\$ 560,00
23	Trava para extintor de incêndio, metal macia pino 5 cm.	Und	360	R\$ 576,00
24	Mangueira para extintor de incêndio, saída GA, trilho registro para aparelhos PQS/AP.	Und	104	R\$ 1.560,00
25	Mangueira para extintor de incêndio, saída GA, trilho registro para aparelhos ABC	Und	6	R\$ 110,00
26	Mangueira para extintor de incêndio, saída GA, trilho registro para aparelhos CO2.	Und	70	R\$ 3.220,00
27	Punho para extintor de incêndio de CO2.	Und	60	R\$ 400,00
Valor dos Materiais				R\$ 17.951,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO (SERVIÇOS + MATERIAIS)				R\$ 32.161,74

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155012/26443
Fonte: 1002A002SM
Programa de Trabalho:10.302.5118.8585.0032
Elemento de Despesa: 33.90.39-17.
Pl: 1002A002SM
Empenho Reforço: 2024NE000295-17.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente
Ebserh Hucam-Ufes

César Augusto Dias de Oliveira
Gerente Administrativo
Ebserh Hucam-Ufes

Ueliton Rodrigues Nascimento
UELITON RODRIGUES NASCIMENTO
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ueliton Rodrigues Nascimento**, **Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira**, **Gerente**, em 27/05/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, **Superintendente**, em 27/05/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39328214** e o código CRC **C9A9C6BD**.

